

RESOLUÇÃO Nº 08, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o recesso e as férias coletivas no período de dezembro de 2019 e janeiro de 2020.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI, Senhor Leonel José Martins – Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público, com fundamento no art. 37, inc. I, do Estatuto Social;

Considerando que atualmente o CIM-AMFRI tem sua sede no mesmo edifício sede da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI;

Considerando que a AMFRI declarou férias coletivas aos seus funcionários, no período de 26 de dezembro de 2019 à 10 de janeiro de 2020, retornando às atividades no dia 13 de janeiro de 2020, por meio da Resolução nº 02, de 26 de novembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam declarados como dias de recesso os dias 23 e 24 de dezembro de 2019 e o dia 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Ficam declaradas férias coletivas aos empregados públicos e demais colaboradores do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI, sediado no município de Itajaí/SC, no período de 26 de dezembro de 2019 a 9 de janeiro de 2020, retornando as atividades no dia 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itajaí, 06 de dezembro de 2019.

LEONEL JOSÉ MARTINS

Presidente do CIM - AMFRI